

**PORTARIA Nº 693/2020**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE  
RESOLUÇÕES EXARADAS PELO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições delegadas através do Decreto  
nº 29.440, de 04 de maio de 2020, tendo em  
vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10  
de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Resoluções nº 690 e  
691, datadas de 26 de junho de 2020, em anexo, exaradas pelo Conselho  
Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020

  
**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Joubert Alves Ayub, 48/50 • Ilha da Luz  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.309-803  
Tel.: 28 3155 - 5410  
www.cachoeiro.es.gov.br

Publicado no Diário Oficial

Nº 6102  
de 07/07/2020

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 690, de 26 de junho de 2020***

**APROVA A PROPOSTA PARA  
UTILIZAÇÃO DE RECURSO  
EXTRAORDINÁRIO FEDERAL PARA  
INCREMENTO TEMPORÁRIO NA  
EXECUÇÃO DE AÇÕES  
SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS  
DEVIDO À SITUAÇÃO DE  
EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA  
DECORRENTE DA COVID 19.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2020, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

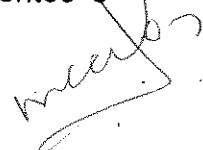
Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania Nº 378, de 7 de maio de 2020

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta para utilização de recurso extraordinário Federal, no valor de R\$ 371.177,58 (Trezentos e setenta e um mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS devido à situação de emergência em Saúde Pública decorrente da COVID 19, da seguinte forma:

§ 1º - Incremento Temporário do Bloco da Proteção Social Básica, para aquisição de combustível para realização de busca ativa da população em situação de vulnerabilidade – Valor: R\$ 168.225,00 (Cento e sessenta e oito mil duzentos e vinte cinco reais);

§ 2º - Incremento Temporário do Bloco da Proteção Social Especial, para pagamento de custeio do Centro Pop e do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS – Valor: R\$ 202.952,58 (Duzentos e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo:



- I - Pagamento Aluguéis Centro Pop e CREAS por 7 meses: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);
- II - Aquisição de Placas de Proteção em Acrílico: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);
- III - Pagamento de Manutenção de Veículos: 80.000,00 (Oitenta mil reais);
- IV - Aquisição de Combustível: 25.000 (Vinte cinco mil reais).

  
**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 691, de 26 de junho de 2020***

**APROVA A PRORROGAÇÃO DO  
MANDATO DO COMASCI, DEVIDO AO  
DISTANCIAMENTO SOCIAL  
PROVOCADO PELO CONTÁGIO DA  
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM  
SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA  
COVID 19.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2020, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social – **COMASCI**, devido ao distanciamento social provocado pelo contágio da situação de emergência em saúde pública decorrente da COVID 19



**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Cachoeiro de Itapemirim